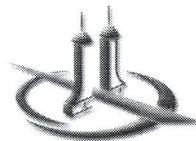




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 70/2018

PROCEDÊNCIA: Ver. Rafael Alves

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Institui o Dia Municipal do Leonismo.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 70/2018, de proposição do Ver. Carlos Delgado, que fica instituído no âmbito do Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, o Dia Municipal do Leonismo, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, data de fundação do Lions Clube de Uruguaiana.

Salienta-se que o leonismo de Uruguaiana contribuiu sempre de maneira desinteressada em auxiliar os necessitados de nossa cidade, razão pela qual peço aos demais pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo assim, do ponto de vista legal, concluo pela viabilidade constitucional do presente Projeto de Lei, uma vez que respeita as normas legais a ele impostas.

Assim, a proposta é legal e constitucional, sendo **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Uruguaiana, 7 de novembro de 2018.

Aprovado em 07/11/2018

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Ver. Rafael Alves

Relator.

De acordo:

Contrário: